

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO RESUMIDO

Srs. Supervisores responsáveis pelo Programa de Integração Estado/Município

De acordo com os termos de Convênio previstos nos Anexos III A e III B, que constituem parte integrante do Decreto 54.553, de 15 de julho de 2009, seguem algumas sugestões para facilitar a elaboração do Plano de Trabalho resumido.

A - Providências necessárias para a elaboração do PLANO DE TRABALHO:

- 1 - Inserir o cabeçalho do município no documento.
- 2 - No item I - Identificação do Município - incluir os dados atuais do município e a previsão para 2010.
- 3 - No item II – Na Justificativa, cada município deverá explicitar a adesão pela implantação do Programa ou em todas as séries(1ª/2ª a 4ª/5ª e 3ª e 4ª PIC), ou em etapas:
 - apenas na 1ª série;
 - ou apenas na 2ª série;
 - ou ainda na 1ª e na 2ª séries;
 - ou na 1ª e na 2ª séries e PIC de 3ª;
 - ou 3ª série e 4ª série;
 - ou PIC de 3ª série;
 - ou PIC de 4ª série;
 - ou PIC de 3ª e 4ª séries;
 - ou pela ação do *Bolsa Alfabetização* atrelada à 1ª série.
- 4 - Nos itens III, IV e V – Listamos algumas sugestões de objetivos e metas, mas cada município poderá alterá-las, considerando as características da população escolar de cada uma das secretarias municipais de educação.
- 5 - No item VI – *Etapas de Execução* - Listar as ações planejadas e indicar a previsão de *cronograma físico* respectivo (periodicidade (datas) dos encontros (quinzenais, ou semanais), contemplando as principais ações a serem realizadas em 2010 (adequar estas sugestões às ações do município).

6 – No item V II.7 - Na opção pelo Bolsa Alfabetização, o município deverá indicar a Instituição Parceira e as ações para a implantação do Programa no município, considerando o calendário escolar local.

Observação: A previsão de recursos é necessária para garantir a autonomia no desenvolvimento de futuras ações no município, visando a implementação do Programa Integração Estado/Município.

MANUTENÇÃO

PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 54.553/2009

PROGRAMA LER ESCREVER

Anexo III A -

Anexo III B -

I – IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE _____

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE _____

DADOS TOTAIS DO MUNICÍPIO E DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

A - Dados da rede municipal - em 2009

Número de Coordenadores Pedagógicos no Município _____

ESCOLAS MUNICIPAIS com séries iniciais - EF	Nº DE CLASSES/ SÉRIE /ANO					Nº DE ALUNOS/ SÉRIE /ANO					Nº DE PROFESSORES/ SÉRIE/ANO				
	1º	1ª / 2º	2ª / 3º	3ª / 4º	4ª / 5º	1º	1ª / 2º	2ª / 3º	3ª / 4º	4ª / 5º	1º	1ª / 2º	2ª / 3º	3ª / 4º	4ª / 5º
TOTAL															

B - Escolas que participarão do programa – previsão para 2010

Número de Coordenadores Pedagógicos que participarão do Programa _____

ESCOLAS MUNICIPAIS com séries iniciais -EF	Nº DE CLASSES/ SÉRIE /ANO							Nº DE ALUNOS/ SÉRIE /ANO							Nº DE PROFESSORES/ SÉRIE/ANO				
	1º	1ª / 2º	2ª / 3º	3ª / 4º	4ª / 5º	3ª/ 4º PIC	4ª / 5º PIC	1º	1ª / 2º	2ª / 3º	3ª / 4º	4ª / 5º	3ª / 4º PIC	4ª/ 5º PIC	1º	1ª / 2º	2ª / 3º	3ª / 4º	4ª / 5º
TOTAL																			

C - O Município desenvolverá o Programa nas séries/anos de interesse (assinale a série/ano), de acordo com o cronograma abaixo:

Ano	1º ano	1ª / 2º	2ª / 3º	3ª / 4º	4ª / 5º	3ª PIC / 4º	4ª PIC / 5º	Bolsa Alfabetização
2010								
2011								
2012								

II – Justificativa

Considerando as diretrizes detalhadas no Programa de Integração Estado/Município, instituído pelo Decreto nº 54.553, de 15 de julho de 2009 e, principalmente, do que trata o Anexo III----- do referido documento, pretende-se investir em ações de formação para os professores e alunos das escolas da rede pública municipal, de forma integrada à rede pública estadual de ensino.

III – Objetivo Geral

O **Programa Ler e Escrever** tem como objetivo romper com a cultura escolar que aceita o fato de que os alunos percorrem os anos dos ciclos sem conseguir aprender a ler e a escrever. Tem como propósito desenvolver ações que interferem diretamente no cotidiano da sala de aula e na gestão da escola e que visem reverter este quadro de fracasso escolar ocasionado pela alfabetização precária dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental dos sistemas de ensino.

IV - Objetivos Específicos

- **promover** o desenvolvimento e fortalecimento de competências profissionais pelas equipes de técnicos e gestores nas escolas do município, para a implantação e acompanhamento do Programa;
- **acompanhar** os processos de ensino e de aprendizagem nas séries iniciais do Ensino Fundamental, com vistas à melhoria dos resultados.

- **capacitar** os envolvidos na análise dos resultados da Avaliação Externa - SARESP - para fazer as intervenções necessárias e adequadas na ação pedagógica, que favoreçam o avanço dos alunos;

V- Metas do Programa

- Melhorar em ... % os índices de alfabetização.
- Melhorar a qualidade da alfabetização nas séries iniciais, tornando os alunos leitores e escritores mais competentes com condições de aprender mais e melhor nos anos subsequentes de sua escolaridade.
- Tornar a escola um espaço de reflexão e produção de conhecimento didático.

VI – Etapas de Execução –

Previsão de cronograma físico respectivo, contemplando as principais ações a serem realizadas em 2010.

Item	Principais Ações	Cronograma previsto
1	Participação do coordenador(a) geral do município nos encontros de formação e coordenado pelo profissional da SEE, responsável pela formação no núcleo.	<i>As datas e a periodicidade serão definidas com a formadora da SEE .</i>
2	Encontros de Formação Continuada do Coordenador Geral com os Coordenadores Pedagógicos das Escolas no espaço da SME.	

*SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA INTEGRAÇÃO ESTADO/ MUNICÍPIO
PROGRAMA LER ESCREVER*

3	Acompanhamento da equipe gestora da SME às unidades escolares nas horas de trabalho pedagógico coletivo.	
4	Outras ações de supervisão da SME, quando houver.	
5	Planejamento para a distribuição dos materiais aos professores: Guia de Planejamento e Orientações didáticas	
6	Distribuição do material de apoio: acervo de obras literárias, conjuntos de letras móveis, globo de terrestre e calculadora.	
7	Articulação com o Programa Bolsa Alfabetização (Optativa) Promover a articulação entre a formação realizada pelo Programa e a formação, que é realizada pelos professores orientadores das Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa Bolsa Alfabetização ¹ , aos alunos pesquisadores (assessoria acadêmica), no que se refere a conteúdos, metodologia, projeto de pesquisa e uso do material do Programa Ler e Escrever. Essa articulação será realizada através de reuniões com os professores orientadores.	
8		
9		

VII- RECURSOS FINANCEIROS (Da responsabilidade do município)

Estimativa dos Recursos Financeiros (cláusula terceira, alínea i do ANEXO III ___ do Dec. 54.553, de 15/07/2009) para as providências abaixo:

¹ Resolução SE-90, de 8-12-2008 dispõe sobre a expansão e aperfeiçoamento do Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização. A Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o Decreto nº. 51.627, de 1º de março de 2007, instituiu o Programa Bolsa Formação Escola Pública e Universidade, introduzindo, em caráter de colaboração, a participação e vivência de alunos das Instituições de Ensino Superior, na prática pedagógica de sala de aula, junto aos professores da rede pública estadual e municipal.

*SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA INTEGRAÇÃO ESTADO/ MUNICÍPIO
PROGRAMA LER ESCREVER*

Item	Ações	Recursos Financeiros (R\$)
1	Aquisição de acervo literário.	
2	Aquisição de materiais de apoio: conjuntos de letras móveis, globo terrestre e calculadora.	
3	Deslocamento da coordenadora geral para a Diretoria de Ensino, sede do núcleo de formação e para as escolas.	
4	Deslocamento da equipe gestora para ações de formação nas unidades de ensino ou em local determinado pela SME.	
5	Retirada dos materiais necessários à implantação do Programa em local a ser indicado pela Secretaria e providenciar a sua distribuição	
6	No caso do Bolsa Alfabetização, o município também deverá prever recursos financeiros para o repasse às Instituições de Ensino Superior	
7		
	Total dos Recursos	

Prefeito Municipal

_____, _____ de 2009.